



REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONVÊNIO Nº: PROCESSO 08/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
VIGÊNCIA: 01/09/2024 a 31/08/2025
PRORROGAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO ____/____.
VIGÊNCIA: ____/____ a ____/____
PRORROGAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO ____/____.
VIGÊNCIA: ____/____ a ____/____
PRORROGAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO ____/____.
VIGÊNCIA: ____/____ a ____/____

RP 10

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CONVENIADA: CASA DE SÃO VICENTE - OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 46.966.131/0001-29
ENDEREÇO: Avenida Joaquim Cristóvão, nº399, Vila Terezinha
RESPONSÁVEL LEGAL: ROSA LUCIA BERNADETE CELLIM DA SILVA
CPF: 715.526.008-82

OBJETIVO: Ofertar o Serviço de Acolhimento de Idosos
EXERCÍCIO: 01/2025
ORIGEM DOS RECURSOS: REEMBOLSO

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CASA DE SÃO VICENTE - OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no 01/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DOCUMENTO	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
Termo de Colaboração nº 08/2024	01/09/2024 a 31/08/2025				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE
1.1 - SALÁRIO	R\$ 4.658,43	R\$ -	R\$ 4.658,43	R\$ 4.658,43	R\$ 4.658,43
1.2 - ENCARGOS SOCIAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.2 - ADIANTAMENTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3 - SALARIO BRUTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.4 - INSS FUNCIONÁRIO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.5 - IR		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.6 - ASSISTÊNCIA SINDICAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.7 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.8 - INSS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.9 - FGTS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.10 - PIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.0 - PROVISÕES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - AUXILIO REFEIÇÃO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 - VALE TRANSPORTE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.4 - SEGURO DE VIDA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.5 - ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1 MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.3 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.5 MATERIAL DE COPA E COZINHA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.6 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.7 MATERIAL DE VESTUÁRIO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.8 COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.9 CONTAS DE CONSUMO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.10 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.11 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.12 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.13 MATERIAL SÓCIO-EDUCATIVO E ESPORTIVO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.1 SERVIÇOS PROFISSIONAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.2 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (MÓVEIS)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.3 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (IMÓVEIS)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.4 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (VEÍCULOS)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.5 SERVIÇOS GERAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.6 EXAMES OCUPACIONAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.7 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.8 PAGAMENTO DE TAXAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.9 ALUGUEL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 4.658,43	R\$ -	R\$ 4.658,43	R\$ 4.658,43	R\$ 4.658,43

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO	
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício	R\$ -
(J) Total de Despesas Pagas no Exercício (H+I)	R\$ 4.658,43
(K) Recursos Públicos Não Utilizados (E-(J-F))	R\$ -
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	R\$ -
(M) Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte (K-L)	R\$ -

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pirassununga, 10 de Agosto e 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSA LUCIA BERNADETE CELLIM DA SILVA
Data: 12/08/2025 12:00:10-0300
Verifique em https://validar.jt.gov.br

ROSA LUCIA BERNADETE CELLIM DA SILVA
PRESIDENTE

